



# Câmara Municipal de São Miguel

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 08.393.126/0001-85

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2018  
DE, 24 DE AGOSTO DE 2018.**

**DECLARA LUTO OFICIAL POR 03 DIAS, BEM COMO SUSPENSÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOÃO ALVES DE LIMA (JOÃO RUFINO).**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 208, §1º alínea dº do Regimento Interno desta Casa Legislativa e demais legislação pertinente.

**CONSIDERANDO** o falecimento do compatriota, o Senhor **JOÃO ALVES DE LIMA**;

**CONSIDERANDO** os preciosos trabalhos dedicados à comunidade micalense através da Fundação do Café Santa Clara, empresa que no decorrer de sua vida tanto contribuiu no desenvolvimento familiar dos munícipes;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade micalense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável e de ilibado espírito público;

**CONSIDERANDO**, a contribuição perante a população micalense de tamanha grandeza através de atos concretos de fé esperança e caridade, por sua profunda religiosidade e amor a Igreja Católica,

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público micalense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Luto Oficial, bem como suspensão dos trabalhos legislativos, no âmbito desta Câmara Municipal, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **JOÃO ALVES DE LIMA**, que, em vida, proporcionou inestimáveis serviços prestados aos munícipes.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Legislativo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial deste Município.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

*Mellyna Passos Maia Coelho*

**MELLYNA PASSOS MAIA COELHO**

Presidente



# Câmara Municipal de São Miguel

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 08.393.126/0001-85

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2018**  
**DE, 24 DE AGOSTO DE 2018.**

**DECLARA LUTO OFICIAL POR 03 DIAS, BEM COMO SUSPENSÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOÃO ALVES DE LIMA (JOÃO RUFINO).**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 208, §1º alínea dº do Regimento Interno desta Casa Legislativa e demais legislação pertinente.

**CONSIDERANDO** o falecimento do compatriota, o Senhor **JOÃO ALVES DE LIMA**;

**CONSIDERANDO** os preciosos trabalhos dedicados à comunidade micalense através da Fundação do Café Santa Clara, empresa que no decorrer de sua vida tanto contribuiu no desenvolvimento familiar dos munícipes;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade micalense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável e de ilibado espírito público;

**CONSIDERANDO**, a contribuição perante a população micalense de tamanha grandeza através de atos concretos de fé esperança e caridade, por sua profunda religiosidade e amor a Igreja Católica,

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público micalense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Luto Oficial, bem como suspensão dos trabalhos legislativos, no âmbito desta Câmara Municipal, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **JOÃO ALVES DE LIMA**, que, em vida, proporcionou inestimáveis serviços prestados aos munícipes.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Legislativo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial deste Município.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

*Mellyna Passos Maia Coelho*

**MELLYNA PASSOS MAIA COELHO**

Presidente



# Câmara Municipal de São Miguel

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 08.393.126/0001-85

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2018**  
**DE, 24 DE AGOSTO DE 2018.**

**DECLARA LUTO OFICIAL POR 03 DIAS, BEM COMO SUSPENSÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOÃO ALVES DE LIMA (JOÃO RUFINO).**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 208, §1º alínea dº do Regimento Interno desta Casa Legislativa e demais legislação pertinente.

**CONSIDERANDO** o falecimento do compatriota, o Senhor **JOÃO ALVES DE LIMA**;

**CONSIDERANDO** os preciosos trabalhos dedicados à comunidade micaelense através da Fundação do Café Santa Clara, empresa que no decorrer de sua vida tanto contribuiu no desenvolvimento familiar dos munícipes;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade micaelense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável e de ilibado espírito público;

**CONSIDERANDO**, a contribuição perante a população micaelense de tamanha grandeza através de atos concretos de fé esperança e caridade, por sua profunda religiosidade e amor a Igreja Católica,

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público micaelense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Luto Oficial, bem como suspensão dos trabalhos legislativos, no âmbito desta Câmara Municipal, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **JOÃO ALVES DE LIMA**, que, em vida, proporcionou inestimáveis serviços prestados aos munícipes.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Legislativo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial deste Município.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

*Mellyna Passos Maia Coelho*  
**MELLYNA PASSOS MAIA COELHO**

Presidente